



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 119/2021**  
**Pregão Presencial nº 098/2021** **Processo Licitatório nº 092/2021**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº 468 – 2º Piso – Santo Antonio – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. **JEAM CUMIAL MACHADO**, portador da cédula de identidade RG nº 21.978.217-4 e inscrito no CPF sob o nº 128.059.307-54, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CASSIO DE ARAUJO CAMPOS 12216200700**, CNPJ n.º 21.120.243/0001-33, estabelecido à Av. Presidente Vargas, nº 872 – Santo Antonio – Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, neste ato representado pelo Sr. **CASSIO DE ARAUJO CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade nº 263970667 e do CPF nº 122.162.007-00, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. Cláusula Primeira – Do objeto**

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato de n.º 119/2021, datado de 13 de dezembro de 2021, ainda vigente.

1.2- Ademais, com fundamento no art. 65, § 8º, do Estatuto das Licitações e Contratos, conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, e na forma do justificado pela Secretaria requisitante, fica reajustado o valor contratual na proporção do IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

**2. Cláusula Segunda – Do valor**

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em **R\$ 3.278,34**, sobre o importe de **R\$ 36.000,00**, totalizando o valor de **R\$ 39.278,34**, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

**3. Cláusula Terceira – Do prazo de vigência do contrato**

3.1– O prazo de vigência que findaria em 13/12/2022, fica prorrogado até 13/12/2023.

**4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais**

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 093/2022.


4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

  
**Jeam Cumial Machado**  
Secretário de Desenvolvimento Social  
e Direitos Humanos  
Mat. 060211343

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Jeam Cumial Machado  
Contratante

Cordeiro, 13 de dezembro de 2022.

  
CASSIO DE ARAUJO CAMPOS 12216200700  
Cassio de Araujo Campos  
Contratado

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: Ronaldos Dias Rodrigues